

CORONAVÍRUS

# Rússia suspende entrada de chineses no país

**Cidadãos da China não poderão viajar à Rússia. Medida tem caráter temporário e passa a valer a partir desta quinta-feira**

A Rússia vai suspender a entrada de cidadãos da China a partir desta quinta-feira

(20) para evitar a transmissão do novo coronavírus no país, anunciou a vice-primeira-ministra Tatyana Golikova. Segundo a agência Tass, a medida tem caráter temporário, mas as autoridades russas não disseram quanto tempo a determinação valerá.

Em 30 de janeiro, a Rússia fechou os 4.250 km de fronteira terrestre com a China por causa do novo coronavírus. Desta vez, porém, a medida vale para todos os cidadãos chineses que chegam ao território russo por turismo,

trabalho ou para fazer cursos.

O governo russo ainda planejou a expulsão de cidadãos estrangeiros infectados pelo novo coronavírus, após as confirmações dos primeiros casos de Covid-19 no país, ainda em janeiro. Ambos os infectados eram cidadãos chineses.

Apesar da medida tomada pelo Kremlin, a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou que não há necessidade de barrar entrada de cidadãos chineses ou de qualquer outro país devido à epi-

demia do novo coronavírus na China.

Ainda assim, em Hong Kong — território semi-autônomo chinês que já vive às turras com Pequim — houve protestos para pedir o fechamento das fronteiras com a China continental.

De acordo com a atualização mais recente, divulgada ontem (18), a China registrou 1.870 mortes pelo Covid-19. O total de casos confirmados no país ficou em 72.528, segundo o mesmo levantamento. (61)

IMPASSE



A expectativa é de que em março as marchas sejam retomadas

## Após 4 meses de protestos, Chile não volta à normalidade

Quatro meses após a eclosão dos protestos que geraram uma convulsão social no Chile, deixando 31 mortos e milhares de feridos, a vida em Santiago ainda não se normalizou. Algumas estações de metrô seguem fechadas, atos ainda acontecem, e a sociedade está polarizada. Além disso, a expectativa é de que em março as marchas sejam retomadas com força.

Rodrigo Valenzuela, 43, em outubro se uniu aos vizinhos em uma ronda noturna no condomínio para evitar a invasão de criminosos que aproveitavam a situação para roubar. Ele diz que a vigilância não é mais necessária, mas sua rotina não voltou ao normal. "A mobilidade é um problema. Algumas estações de metrô destruídas continuam fechadas", conta. "Isso, para mim, significa uma meia hora a mais de trajeto para o trabalho."

Com isso, ele fez um acordo para trabalhar de casa e vai ao trabalho uma vez por semana. Segundo ele, colegas fizeram o mesmo. O engenheiro também evita circular pelo centro às sextas, quando são convocadas as principais marchas.

Segundo ele, o que se diz é que os protestos voltarão em março, após as férias. O problema, diz, é que a única resposta do governo às reivindicações dos manifestantes foi o início de um processo

para criar uma nova Constituição — a atual é da época da ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990). "Fora isso, o único que o governo fez foi criar leis anti-saques e anti-protestos. Não há como voltar à normalidade, porque os abusos contra a população continuam."

Brasileira que vive em Santiago há cinco anos, Ana Carolina Menezes, 30, também diz acreditar que em março as manifestações devem "voltar com tudo". "É um mês em que tradicionalmente ocorrem outras marchas, como a feminista, a do Dia do Jovem Combatente. São datas-chave para a população. E existe uma incerteza no ar, um medo."

Para ela, a elaboração de uma nova Constituição é só uma das reivindicações dos manifestantes. "Não mudou nada. A saúde e a educação continuam ruins, o sistema de pensões não foi reformado, o Piñera continua com uma baixíssima aprovação."

Ana participou em outubro e continua participando dos atos e diz que a repressão por parte dos policiais aumentou. "Diminuiu um pouco a quantidade [de protestos], até porque o que aconteceu aqui foi muito violento, as pessoas cansam também. Mas sempre tem alguma marcha, principalmente na sexta e aos fins de semana. Já virou normal ficar sempre alerta sobre quando vai ter manifestação." (Folhapress)



Gov CN

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020-PMBP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020**

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, com data de abertura e julgamento para o dia **03.03.2020, às 09h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, BLOCOS E TELHAS CERÂMICAS E MATERIAIS PARA POÇOS TUBULARES**, com valor Global previsto de R\$ 369.492,99 (trezentos sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), com recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2020.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 18 de Fevereiro de 2020.

**Antonio Ferreira de Macedo Junior**  
Presidente da C.P.L

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020-PMBP**

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Presidente da CPL torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** com data de abertura e julgamento para o dia **05.03.2020, às 09:00 (nove) horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, REFERENTE À PROPOSTA SICONV 001314/2019 E CONVÊNIO Nº 883270/2019**, com valor Global previsto de R\$ 246.150,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta reais) com recursos oriundos da PROPOSTA SICONV 001314/2019 E CONVÊNIO Nº 883270/2019 - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CODEVASF) e contrapartida do Município de Betânia do Piauí. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL, e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 18 de Fevereiro de 2020.

**Antonio Ferreira de Macedo Junior**  
Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2020**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 20/03/2020, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de concurso público. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 17 de fevereiro de 2020.

**Edgar Francisco do Nascimento**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2020**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 10/03/2020, às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de fardamento. **VALOR:** R\$ 120.925,50. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 18 de fevereiro de 2020.

**Edgar Francisco do Nascimento**  
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020-PMBP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2020**

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com data de abertura e julgamento para o dia **03.03.2020, às 12h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 BIBLIOTECAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 404 VOLUMES (LIVROS) CADA, E 01 BIBLIOTECA INFANTO JUVENIL COM 351 VOLUMES (LIVROS), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**. Com valor Global previsto de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), com recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2020. A licitação será regida pelas Leis 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixada no EDITAL, e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 18 de Fevereiro de 2020.

**Antonio Ferreira de Macedo Junior**  
Presidente da C.P.L

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020-PMBP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020**

O Pregoeiro do Município de Betânia do Piauí-PI torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **03.03.2020, às 11h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS**, com valor previsto de R\$ 104.582,50 (cento e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) com recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2020. A licitação será regida pelas Leis 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixada no EDITAL, e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 18 de Fevereiro de 2020.

**Antonio Ferreira de Macedo**  
Presidente de Licitação

**EXTRATO DO EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 02/2019**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, bairro Cabral em Teresina - PI, por intermédio da Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, instituída pela Portaria nº 903/2019, TORNA PÚBLICO às **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006** que procederá ao desfazimento dos bens irrecuperáveis elencados no edital completo, com fundamento no Decreto nº 99.658/90 e subsidiariamente, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Processo de Desfazimento SEI Nº 0008983-10.2018.6.18.8000. Os requerimentos de doação poderão ser feitos até o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste extrato e deverão ser encaminhados por meio de correspondência eletrônica, endereçado ao e-mail: sealp@tre-pi.jus.br (presidente da comissão de desfazimento). O Edital completo contendo todas as instruções e condições para esse desfazimento encontra-se disponibilizado através do site <http://www.tre-pi.jus.br/transparencia>

Teresina, 13 de fevereiro de 2020

**Lívio Rogério Sousa Costa**  
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens  
Designado pela Portaria n.º 903/2019/ TRE-PI